



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 1.335, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.022.

Secretaria Municipal de  
Administração  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 04 / 11 / 2022

Lucieli B. M. Viana

“Prorroga a Disposição de servidores públicos municipais ao Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi, e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Convênio de Cooperação nº. 26/2018, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Tocantins e o Município de Gurupi, inerente à Central de Execução Fiscal – Comarca de Gurupi;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 7392/2022 – PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 26 de setembro de 2.022, expedido pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, solicitando a manutenção da disposição dos servidores;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica PRORROGADA a disposição de servidores públicos municipais ao Tribunal de Justiça do Tocantins – Central de Execuções Fiscais – Comarca de Gurupi, com a finalidade de otimizar as ações e os procedimentos inerentes às ações executivas fiscais municipais, os servidores públicos abaixo identificados, pelo período de **1º de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023**, todos com ônus para o município cedente, conforme segue:

| ORDEM | NOME                             | CARGO                            |
|-------|----------------------------------|----------------------------------|
| 01    | BRENDA SILVA CASTRO              | Assessor Técnico Operacional III |
| 02    | CARLOS EDUARDO PIRES DOS REIS    | Assessor Técnico Operacional III |
| 03    | CLEUDILENE FERREIRA AGUIAR       | Assessor Técnico Operacional III |
| 04    | DANIELA MENGONI SILVA            | Assessor Técnico Operacional III |
| 05    | DIEGO RAFFAEL FERNANDES DA SILVA | Assessor Técnico Operacional III |
| 06    | HELENA NUNES FIGUEREDO           | Assessor Técnico Operacional III |
| 07    | JHENIFER RAYSSA DIAS TERRA       | Assessor Técnico Operacional III |
| 08    | KARLA TAÍSA MARTINS RAMOS        | Assessor Técnico Operacional III |
| 09    | LEIDINALVA PALHANO DOS SANTOS    | Assessor Técnico Operacional III |



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA**

|           |                                     |                                  |
|-----------|-------------------------------------|----------------------------------|
| <b>10</b> | <b>LUIZ CLAUDIO BARBOSA FILHO</b>   | Assessor Técnico Operacional III |
| <b>11</b> | <b>MARIANA CIRQUEIRA LOPES</b>      | Assessor Técnico Operacional III |
| <b>12</b> | <b>NAYRA RÚBIA DE SOUZA</b>         | Assessor Técnico Operacional III |
| <b>13</b> | <b>NAYRA DAYANNA BASTOS FONSECA</b> | Assessor Técnico Operacional III |
| <b>14</b> | <b>SÉRGIO CÉZAR DE ARAÚJO</b>       | Assessor Técnico Operacional III |
| <b>15</b> | <b>SUESLEY ALVES CORREIA</b>        | Assessor Técnico Operacional III |
| <b>16</b> | <b>THAÍS RESPLANDES MARTINS</b>     | Assessor Técnico Operacional III |
| <b>17</b> | <b>VINICIUS DA CONCEIÇÃO SOUZA</b>  | Assessor Técnico Operacional III |

**Parágrafo Único.** Ficará a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhar via ofício, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente, o registro de frequência do mês anterior para a Secretaria Municipal na qual os servidores em disposição funcional estiverem lotados, e essa por sua vez, irá conferir, vistar e enviar à Diretoria de Recursos Humanos da SECAD.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2.022.

**JOSILIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal